



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro – Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.315, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.425 de 15 de abril de 2021,

Decreta:

Art. 1º Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar nas respectivas dotações, com as fontes de recursos.

Dotação: 02.03.07.12.361.5035.3054.4490.52.00-394 Fonte 222.00 no valor de R\$ 150.068,11 (cento e cinquenta mil sessenta e oito reais e onze centavos) no BANCO 117

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fazem parte integrante deste decreto os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 8.001.121,58
(-) Empréstimo Consignado	-
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 8.001.121,58
2. Passivo Financeiro	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo processados	R\$ 18.471,76
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo não processados	R\$ 1.441.734,84
(=) Valor do Passivo Financeiro	R\$ 1.460.206,60
3. Superávit Financeiro	R\$ 6.540.914,98

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 122.00	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 150.068,11
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 154.98	R\$ 150.068,11

ANEXO III SUPERAVIT - CONTA BANCÁRIA

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
117- Banco do Brasil Agencia 2194-6 Conta 24.816-9 PM Albertina - PTE	122.00	R\$ 150.068,11
VALOR TOTAL		R\$ 150.068,11

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal